



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
Bairro Nossa Senhora da Conceição - CEP 45.600.000
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA / SECRETARIA PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI Nº 007/2016

EMENTA: Altera o Quadro I da Lei Municipal nº. 2.111 de 19 de dezembro de 2008 – PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DEN ITABUNA e, dá outras providências.

O Poder Legislativo do Município de Itabuna, A P R O V A:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro I da Lei Municipal nº. 2.111 de 19 de dezembro de 2008 – PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DEN ITABUNA, passando a vigorar com a redação constante do ANEXO I que integra esta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, a redação originária do Quadro I integrante da Lei Municipal nº. 2.111 de 19 de dezembro de 2008 – PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DEN ITABUNA, ora alterado por esta Lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, em
25 de maio de 2016.


ALDENES MEIRA SANTOS
Presidente


JOSÉ ANTONIO DE O. CAVALCANTE
1º Secretário

AILSON JOSÉ SOUSA
2º Secretário